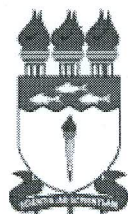


PORT. Nº	1.188
PUBLICADA NO	
DOU de	08/09/15
Seção	02 Pág. 23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.188, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02. 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017922/2015-69, resolve:

Conceder, a partir de 11.08.2015, de acordo com o art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **MARIA CÍCERA DE MORAES**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **LUIZ MORAES DE OLIVEIRA**, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1118991.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 11/09/15**